



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4 / 2022 - NTI (11.00.43.42)

Nº do Protocolo: 23065.015854/2022-32

Maceió-AL, 31 de maio de 2022.

Prezados/as Diretores/as,

O NTI informa que a partir de junho executará novas ações para assegurar que a conta institucional Google Workspace Fundamentals mantenha-se ativa e disponível observando os novos limites estabelecidos pela política de armazenamento da Google.

Inicialmente, as contas com armazenamento superior a 5GB ficarão impossibilitadas de incluir novos arquivos no Google Drive. Os usuários continuarão com acesso às suas contas para atuarem na redução do armazenamento, com a possibilidade de armazenar seus arquivos na plataforma Microsoft. Um tutorial foi disponibilizado para auxiliar nesta ação: [Tutorial - Migração de arquivos para o Microsoft Onedrive](#).

A partir de 10 de junho, novas ações poderão ser tomadas para as contas que não estiverem cumprindo o novo limite estabelecido pela Ufal. Inclusive, caso necessário, poderá ser estabelecida uma nova redução do limite para as contas institucionais da Ufal na plataforma Google. Neste período, o envio e recebimento de e-mails de todas as contas continuaram funcionando normalmente.

Há ciência que as unidades acadêmicas possuem necessidades especiais de armazenamento, visto que muitos arquivos encontram-se dispersos em pastas do Google Drive de servidores da própria Unidade. Com o intuito de reduzir o armazenamento no Google Drive e, ao mesmo tempo, permitir reunir o acervo digital relevante das unidades, o NTI proverá um espaço de 200 GB para armazenamento de arquivos institucionais para cada unidade na Plataforma Microsoft. Este espaço ficará sob a custódia do Gestor da Unidade, o qual poderá compartilhá-lo com outros servidores que também tenham arquivos institucionais a serem armazenados.

Este espaço poderá ser ampliado mediante solicitação do Gestor da Unidade, por meio do seu email institucional, endereçado para atendimento@nti.ufal.br.

Outro aspecto importante relativo ao espaço digital é que a responsabilidade por administrá-lo será repassada ao gestor que suceder o atual. A transferência de responsabilidade será feita pelo NTI, mediante indicação formal do novo gestor por meio de ato normativo.

Os procedimentos para inclusão de arquivos institucionais neste espaço na plataforma Microsoft são os mesmos que constam no Tutorial supracitado. Os gestores de Unidade receberão informações sobre a disponibilidade do referido espaço digital em seus emails institucionais até o dia 04 de junho de 2022. Colocamos-nos à disposição para retirar eventuais dúvidas pelos canais de atendimento, 3214-1075 ou atendimento@nti.ufal.br.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 22:09)

REINALDO CABRAL SILVA FILHO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
NTI (11.00.43.42)
Matrícula: 1224919

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **31/05/2022** e o código de verificação: **3311a8daa1**